



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 25 de março de 2024.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **MARCOS FERNANDO FELDHAUS – PRESIDENTE BIÊNIO 2023/2024**

Solicitação: **Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 003/2021**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimenta-lo e na oportunidade, em decorrência do interesse desta Casa Legislativa, solicitar a autorização para prorrogação do Contrato nº 003/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO EM TV E MÍDIAS DIGITAIS E SOCIAIS DAS SESSÕES, AÇÕES, ASSUNTOS, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO EM GERAL, REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT, cujo vencimento está previsto para o próximo dia **31/03/2024**.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento visando prorrogação pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até **31 de março de 2025**, considerando ser este o prazo de vigência inicial fixado no contrato, mantendo o valor inalterado, devido as limitações do ano eleitoral quanto às despesas de publicidade.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELÓI MUCK
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

Do: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Tendo em vista a justificativa no comunicado interno do Diretor Administrativo, considerando tratar-se de serviço essencial, em prorrogar o Contrato nº 003/2021, visando elaboração de Termo Aditivo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO EM TV E MÍDIAS DIGITAIS E SOCIAIS DAS SESSÕES, AÇÕES, ASSUNTOS, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO EM GERAL, REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT, SOLICITAMOS a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos, sendo possível, seja elaborado o Termo de Aditivo.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Cláudia - MT, 26 de março de 2024.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

PARECER JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

CONTRATO N° 003/2021

Considerando a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo, bem como emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

Considerando, ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato nº 003/2021, em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** O TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, mantido os valores inalterados.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cláudia – MT, 28 de março de 2024.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO EM TV E MÍDIAS DIGITAIS E SOCIAIS DAS SESSÕES, AÇÕES, ASSUNTOS, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO EM GERAL, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA S. C. SCHEFFER.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, portador da Cédula de Identidade RG nº RG 1242000-0 SSP MT e inscrito no CPF sob nº 032.253.511-56, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 1405, Centro, na cidade de Cláudia - MT, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e, do outro lado, a empresa **S. C. SCHEFFER**, CNPJ nº 33.900.114/0001-47, com sede na Rua José de Mesquita, nº 1384, Centro, na cidade de Cláudia - MT, neste ato representada por **SIDNEY CAMARGO SCHEFFER**, inscrito no CPF sob nº 815.430.509-72, doravante denominada "**CONTRATADA**", tendo em vista o Contrato Original nº 003/2021, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor da contratação, previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato nº 003/2021, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

- 4.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **31 de março de 2025**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.
- 4.2.** A execução dos serviços será para processamento de mais 12 (doze) meses, sendo de abril de 2024 a março de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1.** O valor da parcela mensal para execução dos serviços constantes no Contrato é de **R\$ 1.635,90 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**, sendo os valores referente ao detalhado no quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/QTĐ.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO EM TV E MÍDIAS DIGITAIS E SOCIAIS DAS SESSÕES, AÇÕES, ASSUNTOS, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO EM GERAL, REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.	Mês/12	R\$ 1.635,90	R\$ 19.630,80

5.2. O preço a ser pago mensalmente será de **R\$ 1.635,90 (um mil seiscientos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**, totalizando o presente Termo Aditivo o montante de **R\$ 19.630,80 (dezenove mil seiscientos e trinta reais e oitenta centavos)**.

5.3. O valor global do contrato originário, acrescido de seus termos aditivos, passa de R\$ 55.043,52 (cinquenta e cinco mil quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 74.674,32 (setenta e quatro mil seiscientos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta, Item 4.2, do Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial.

Cláudia – MT, 28 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MARCOS FERNANDO FELDHAUS
CONTRATANTE

S. C. SCHEFFER
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA
NOME:
RG:

2º TESTEMUNHA
NOME:
RG:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

CONTRATADO: S. C. SCHEFFER

CNPJ nº 33.900.114/0001-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO EM TV E MÍDIAS DIGITAIS E SOCIAIS DAS SESSÕES, AÇÕES, ASSUNTOS, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO EM GERAL, REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

VIGÊNCIA: 31 de março de 2025.

VALOR: R\$ 19.630,80 (dezenove mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Presidente